



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 28 / 12 / 2021

Retirado / /

Itaara-RS Ass.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2020

Processo nº 1671/2020

Dispensa por Limite nº 12689/2020

Contratação da empresa para: Elaborar a Revisão de processos de aposentadoria; Capacitação e treinamento do operador de COMPREV; Trabalho com foco na apuração dos valores realmente devidos pelo Regime Geral para o Regime Próprio; Trabalho com foco na obtenção do convênio de compensação previdenciária, para que o regime próprio possa começar a receber o que realmente é de seu direito; e Trabalho de registro dos servidores que tem direito a compensação previdenciária na Secretaria da Previdência. Acompanhamento dos processos realizados e os indeferidos, por um período de 1 (um) ano contando do início da assinatura do contrato, por acesso remoto.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, sediada na Av. Getulio Vargas, 1151, sala 616, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90150-0005, fone(51)3377-5772, e-mail: previdencia@brprev.com, representado neste ato pelo sócio Mauricio Zorzi, CI nº 018596410, CPF nº 018.596.400-10 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 28/2019, datado de 07/03/2019, I Termo Aditivo datado de 06/03/2020 nos termos dos artigos 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula quarta do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro 2021.

Cláusula Segunda - Preço

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o preço que trata a cláusula quarta do referido contrato, para R\$7.198,00 (Sete mil cento e noventa e oito reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de dezembro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria.
Em: 17/12/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante Prefeitura de Itaara/RS

BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda
Contratada

MAURICIO
ZORZI:01859640010

Assinado de forma digital por
MAURICIO ZORZI:01859640010
Dados: 2021.12.28 10:50:42
-03'00'